

TERMINAL DE USO PRIVATIVO

Terminais Fluviais do Brasil S/A

Em atendimento à Resolução ANP Nº 881, de 8 de julho de 2022.

| TARIFAS DE REFERÊNCIA | | |
|--|---|---------------------------|
| 01 | Taxa de utilização do cais – primeiras 24h | R\$ 14.985,00 |
| 02 | Taxa de utilização do cais – excedente por cada 24h | R\$ 4.246,25 |
| 03 | Recepção fluvial e armazenagem | R\$ 120,00/m ³ |
| 04 | Recepção rodoviária e armazenagem | R\$ 80,00/m ³ |
| | | |
| IMPOSTOS (SOBRE O VALOR DO SERVIÇO) | | |
| 05 | ISS | 5,00% |
| 06 | PIS | 1,65% |
| 07 | COFINS | 7,60% |

- As tarifas descritas acima correspondem ao valor cobrado pelos serviços de armazenagem, em função do modal de recebimento e independem do modal de expedição dos produtos, seja fluvial ou rodoviário.

- Para contratos com início de vigência a partir de 01/10/2022, poderão ser aplicados descontos sobre os preços de referência baseados nos critérios: Capacidade contratada, Tempo de contrato, Volume movimentado e Giro mínimo.

Itacoatiara/AM, 10 de janeiro de 2023.